



Câmara Municipal de Presidente Alves
"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol
Presidente Alves/SP CEP: 16670-576
Site: cmpresidentealves.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br
Telefones: (014) 3587-1247

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 025/2022

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N.º

124/22

Data

07/06

Projeto de Lei n. 026/2022

De 02 de junho de 2022.

De autoria do Poder Executivo

**Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 06/06/2022,
por unanimidade.**

**"Autoriza o Poder Executivo a Abrir
um Crédito Adicional Especial no
Orçamento em vigor e dá outras
providências".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para infraestrutura em iluminação pública.

Local: 0206 - Serviços Urbanos

Órgão: 020602 - Iluminação Pública

Func.: 15.452.0019.1033.0000 - Aquisição de Luminárias e Extensão de Rede - Vias Públicas.

Categ.: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações...R\$ 300.000,00

Art. 2º - O valor acima será coberto através de repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 07 de junho de 2022.


REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente